



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.883 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre autorização para a retomada das atividades para embarque e desembarque de passageiros no município de Águas da Prata".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as normas estaduais relacionadas à situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, e à quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 23 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o "Plano São Paulo", instituído pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do artigo 2º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 e retorno programado das atividades públicas e privadas não essenciais presenciais, com base na ciência e na saúde;

DECRETA:

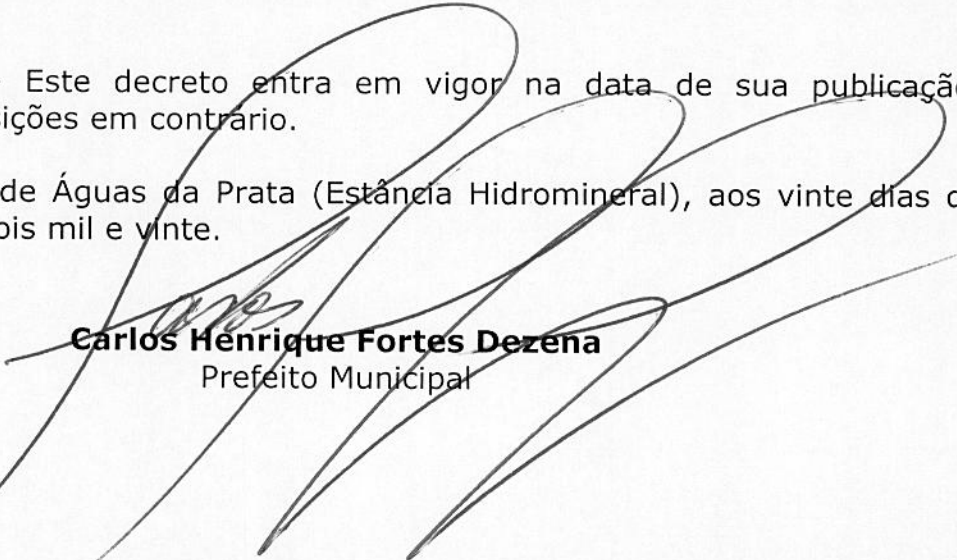
Art. 1º - Fica autorizado a partir desta data, a entrada, passagem e a parada para embarque e desembarque de passageiros, dos ônibus das linhas Interestaduais e Intermunicipais, no Terminal Rodoviário Ayrton Senna da Silva, no município de Águas da Prata.

Art. 2º - Fica mantida a proibição de entrada, passagem e parada aos ônibus de turismo, (executivo, passeio, veraneio fretados por particulares, dentre outros) e de Vans de Turismo, para o desembarque de passageiros, no município.

Art. 3º - As medidas contidas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal